



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 01/2024 – “Institui o "Festival Cantos de Alegria" no Calendário Municipal de São Sebastião e dá outras providências.”

Examina-se.

Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, de autoria do nobre Vereador Diego de Castro Pereira.

Infere-se da leitura do Projeto de Lei, que o objeto da norma, não trata de matéria cuja iniciativa legislativa seja reservada ao Chefe do Poder Executivo.

Tanto o poder Legislativo como o Executivo podem editar normas gerais e abstratas, no sentido de instituir eventos culturais no calendário oficial do município.

O texto do PL sob análise, em suma, versa sobre a instituição de festival cultural no calendário do município, cuja data e normas para a efetiva implementação será definida pelo Poder Executivo, não implicando, portanto, na imposição de cronogramas rígidos ao Chefe do Poder Executivo, inexistindo atos de gestão concretos que pudessem caracterizar afronta ao princípio da separação de poderes.

Face ao exposto, opino que o presente Projeto de Lei coaduna-se com o ordenamento constitucional em vigor, tratando-se de matéria de interesse concorrente.

Encaminho à consideração superior das Comissões pertinentes para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno da CMSS.

DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 39 da LOM “As leis ordinárias exigem, para a sua aprovação, o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal.”

Janaína Furlanetto

Procuradora da Câmara Municipal de São Sebastião



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003300370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JANAÍNA FURLANETTO** em 15/02/2024 09:06

Checksum: **8F3DA4B40DCD25A7EB5DF17ADBEC0A1B2957D149B50BCFBFDB6BCFADB0D1BFE1**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 38003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.